MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 114 / 2017

Exmo. Sr.

Vereador Adair Otaviano

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, em comemoração a 1 ano de fundação da **Adoletá – Berçário e Educação Infantil.**

Justificativa

A escola Adoletá é a realização do sonho de proporcionar as crianças e aos pais o que há de melhor em Berçário e Educação Infantil. É um lugar gerador de felicidade e de confiança; um ambiente alegre, estimulante e colhedor. O espaço físico da Adoletá foi planejado para oferecer segurança, conforto, higiene e estimulo ao desenvolvimento da criança. A equipe de profissionais possui não somente diploma e experiência, mas, acima de tudo, tem muito amor pela profissão. A Adoletá conta com atividades extras como Ballet, a capoeira, Educação Física, inglês e aula da natação que prometerão encantar a criançada!

Pela excelência no atendimento e respeito aos seus alunos, sendo uma referencia em seu segmento, é que concedemos Moção Congratulatória a Adoletá – Berçário e Educação Infantil.

Divinópolis, 21 de Agosto de 2017

Dr. Delano Santiago

Vereador – Líder do PMDB